

RESOLUÇÃO CISAMAVI nº 05, de 19/02/2025

Nomeia Agente de Contratações, Pregoeiro e Gestor de Contratos para executar e acompanhar procedimentos legais dos atos licitatórios conforme Lei 14.133/2021 do Consórcio Público Interfederativo de Saúde e Multifinalitário do Alto Vale do Itajaí (CISAMAVI) e dá outras providências.

MANOEL ARISOLI PEREIRA, Presidente do Consórcio Público Interfederativo de Saúde e Multifinalitário do Alto Vale do Itajaí (CISAMAVI), no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Contrato de Consórcio do CISAMAVI,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Mariane Fernandes da Rosa**, com vínculo funcional originário - Município de Trombudo Central (cargo efetivo), Matrícula Funcional 2xxx, portadora do RG 3.xxx.0xx e CPF 038.xxx.xxx-75, e-mail xxxxxxx@amavi.org.br, **Agente de Contratações e Pregoeira Oficial** do Consórcio Público Interfederativo de Saúde e Multifinalitário do Alto Vale do Itajaí (CISAMAVI).

Parágrafo único. Fica nomeado como respectivo substituto **Matheus Taniguchi de Medeiros**, cargo efetivo de Analista Técnico I – Administrador, matrícula funcional nº 17, portador do CPF 095.xxx.xxx-41, e-mail xxxxxxxcontratacoes2@amavi.org.br

Art. 2º Nomear **Paulo Roberto Tschumi**, Secretário Executivo do CISAMAVI, portador do RG 721.xxx e CPF 292.xxx.xxx-53, e-mail xxxx@amavi.org.br, **Gestor de Contratos** do Consórcio Público Interfederativo de Saúde e Multifinalitário do Alto Vale do Itajaí (CISAMAVI).

Art. 3º Nomear como membros da equipe de apoio **Matheus Taniguchi de Medeiros**, cargo efetivo de Analista Técnico I – Administrador, matrícula funcional nº 17, portador do CPF 095.xxx.xxx-41, e-mail xxxxxxxcontratacoes2@amavi.org.br e **Jamile Rosa Amaral** com vínculo funcional: AMAVI - RG 3.xxx.0xx - CPF 040.xxx.xxx-50 - e-mail xxxxxxx@amavi.org.br.

Parágrafo único. Ficam nomeados como substitutos **Walcy Mees da Rosa**, com vínculo funcional – AMAVI, portadora do RG 1.xxx.8xx e CPF 596.xxx.xxx-72, e-mail xxxxx@amavi.org.br e **Evelina Elisabeth Rosa Zucatelli** com vínculo funcional - AMAVI - RG 2.xxx.4xx - CPF 891.xxx.xxx-25 - e-mail xxxxxxx@amavi.org.br.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio do Sul, 19 de fevereiro de 2025.

Manoel Arisoli Pereira
Presidente do CISAMAVI

Paulo Roberto Tschumi
Secretário Executivo do CISAMAVI